



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA/INPI/PR Nº 37, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições previstas na Portaria/INPI/PR nº 09, de 06 de março de 2024, e tendo em vista o contido na Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 bem como no Processo SEI 52402.014099/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Plano de Logística Sustentável – PLS do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI para o triênio 2024 a 2026, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 21/08/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1066248** e o código CRC **61A4070E**.



Plano Diretor de Logística Sustentável

2024 - 2026

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA
Presidente

ANA KELLY DA SILVA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

ANTONIO CAVALIERE GOMES
Procurador-Chefe

ERICSON DE OLIVEIRA FARIA
Auditor-Chefe

CAETANO CARQUEJA DE LARA
Corregedor

DAVISON REGO MENEZES
Ouvidor

TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Diretora Executiva

ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES
Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

SCHMUELL LOPES CANTANHÊDE
Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

ALEXANDRE LOPES LOURENÇO
Diretor de Administração

BERNARDO SOARES TEIXEIRA BEMVINDO
Coordenador-Geral de Contratos de Tecnologia

GERSON DA COSTA CORRÊA
Coordenador-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade

MARIA EUGENIA FORTES RAMOS DA SILVA GONÇALVES GALLOTI
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação

Plano Diretor de Logística Sustentável 2024-2026

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

PORTARIA DE PESSOAL/INPI/PR Nº 170, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Cades Elioenai Gomes (CGLI/SAESA)

Bruno Dutton Ramos (CGLI/DILOG)

Rafael Prendin Bott de Aquino (CGRH/COADE)

Sérgio Henrique dos Santos Moreira (CGLI/SAESA)

Aprovação:

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira – Presidente

Alexandre Lopes Lourenço – Diretor de Administração

Soraya Sales dos Santos e Silva – Coordenadora-Geral de Logística e Infraestrutura

Histórico de versões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO
05/08/2024	1.0	Versão original

Sumário

Apresentação	1
Introdução	2
Diretrizes Estratégicas	3
Metodologia de elaboração.....	10
Metodologia de aferição dos custos indiretos.....	11
Diagnóstico atual	13
O que compramos?	13
De quem compramos?.....	14
Instrumentos de Gestão e Planejamento Internos.....	15
Eixo “Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços”	16
Eixo “Racionalização da ocupação dos espaços físicos”	17
Eixo “Identificação dos objetos de menor impacto ambiental”	19
Eixo “Fomento à inovação no mercado”	19
Eixo “Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas”	19
Eixo “Divulgação, conscientização e capacitação”	20
Plano de Ações e Metas.....	23

Apresentação

O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) estabelece diretrizes e promove iniciativas para fomentar o desenvolvimento sustentável através da Gestão de Logística e Infraestrutura.

Este plano delinea diretrizes estratégicas para integrar práticas sustentáveis nas compras públicas durante todo o ciclo da contratação, desde o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução e fiscalização do contrato até a destinação final dos rejeitos e resíduos.

Com um foco tridimensional, o PLS compromete-se com a sustentabilidade ambiental, reduzindo o impacto do consumo de recursos e a geração de resíduos; a eficiência econômica, otimizando o uso dos recursos públicos e incentivando a inovação; e a responsabilidade social, alinhando-se às políticas públicas para fomentar o bem-estar e a inclusão social.

O período de validade do plano é de dois anos, com previsão de revisão anual para garantir sua efetividade, assim como a atualização e adequação das metas e ações ao planejamento institucional e às novas demandas e desafios ambientais.

Introdução

O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) é um dos instrumentos de governança instituídos pela Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021. Conforme consta no art. 9º da referida Portaria, por ser um instrumento de governança, o PLS deve estar vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e ao plano plurianual.

No âmbito do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, o Plano Estratégico 2023-2026 estabelece 9 objetivos estratégicos que nortearão suas ações e resultados. Dentre esses objetivos estratégicos, o número 8 diz: “Prover suporte de logística e infraestrutura econômico, eficiente e sustentável”.

Alinhado ao objetivo estratégico acima citado, o Plano Diretor de Logística Sustentável estabelece diretrizes e iniciativas para fomentar a sustentabilidade na Gestão da Infraestrutura e Logística Institucional. Além disso, contribui para a consolidação do Programa de Logística Sustentável, demonstrando o compromisso do INPI com a sustentabilidade em todas as suas dimensões.

O Plano de Ação do INPI 2024, sendo um desdobramento do Plano Estratégico 2023-2026, materializa essa visão estratégica, detalhando-a em metas e projetos específicos. Nesse contexto, o novo Plano Diretor de Logística Sustentável poderá contribuir para o desenvolvimento de uma estratégia de contratação e logística alinhada com os objetivos e ações de sustentabilidade.

Diretrizes Estratégicas

O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) é um instrumento de governança das contratações públicas que decorre da diretriz governamental de promoção do desenvolvimento nacional sustentável¹.

Na definição das diretrizes estratégicas que deverão nortear a gestão da logística e das contratações, foram consideradas as seguintes referências:

- Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020-2031 - EFD;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030;
- Plano Plurianual (PPA) 2024-2027;
- Plano Estratégico INPI 2023-2026;
- Leis, decretos, portarias e instruções normativas aplicáveis.

Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020-2031 – EFD

A Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil relativa ao período de 2020 a 2031 (EFD 2020-2031) é uma declaração de planejamento governamental com forte orientação por resultados, definindo a visão de futuro para a atuação estável e coerente dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A diretriz principal da EFD, válida para todos os seus eixos, é elevar a renda e a qualidade de vida da população brasileira com redução das desigualdades sociais e regionais. A essa diretriz principal, associa-se o índice-chave geral da Estratégia: o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da Organização das Nações Unidas (ONU).

As diretrizes estratégicas estabelecidas neste PLS se alinham aos Eixos Econômico, Institucional, Ambiental e Social:

Econômico: Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.

¹ Lei de Licitações nº 14.133/2021: Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do **desenvolvimento nacional sustentável**, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Institucional: Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.

Ambiental: Promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na melhoria da qualidade ambiental como um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social.

Social: Promover o bem-estar, a família, a cidadania e a inclusão social, com foco na igualdade de oportunidades e no acesso a serviços públicos de qualidade, por meio da geração de renda e redução das desigualdades sociais e regionais.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.



A Gestão de Logística e Contratações do INPI busca contribuir de forma global para a Agenda 2030, e possui ações relacionadas aos seguintes objetivos:

ODS 3. Saúde e Bem-Estar

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar;

ODS 5. Igualdade de Gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte;

ODS 6. Água potável e saneamento

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

ODS 7. Energia limpa e acessível

7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

ODS 12. Consumo e Produção responsáveis

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Plano Plurianual (PPA) 2024-2027

O PPA 2024-2027 é organizado em três eixos que organizam a compreensão da realidade brasileira e os desafios na forma de linhas básicas de atuação que agrupam os objetivos estratégicos, assentados na implementação dos programas e de seus resultados.

As diretrizes propostas neste PLS convergem para a promoção dos objetivos do eixo 2: Desenvolvimento econômico e sustentabilidade ambiental e climática. São desafios centrais desse eixo o desenvolvimento com maior igualdade de oportunidades, uma

prosperidade mais bem distribuída pelas regiões do país e o crescimento sustentável da economia.

Plano Estratégico INPI 2023-2026

O Plano Estratégico estabelece 9 (nove) objetivos estratégicos que deverão orientar as ações e os resultados finalísticos, de suporte e de gestão do INPI. As diretrizes estratégicas estabelecidas no PLS se articulam com o objetivo 8: Prover suporte de logística e infraestrutura econômico, eficiente e sustentável.

Diretrizes Estratégicas

Quadro 1 – Diretrizes para Gestão Estratégica das Contratações e da Logística do INPI

ID	DIRETRIZ	BASE JURÍDICO-NORMATIVA
01	Defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.	Constituição Federal, art. 225.
02	Incentivar compras públicas sustentáveis.	EFD 2020-2031, item 4.3.4 - Desafio: promover oportunidades de negócios sustentáveis em meio ambiente (Decreto nº 10.531, de 2020). PPA 2024-2027 – Agenda Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda. PROGRAMA 2801. Objetivo específico 0390: Promover o desenvolvimento da economia verde ampliando a sua participação na indústria brasileira. PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678, DE 19 DE JULHO DE 2021 – Art. 5º Diretrizes de governança das contratações públicas.
03	Observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratos.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, art. 5º.
04	Considerar o ciclo de vida do objeto e os custos indiretos na avaliação da proposta mais vantajosa para administração.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, art. 11, inciso I, art. 18, inciso VIII, e art. 34, § 1º.

05	Priorizar, nas aquisições e contratações governamentais, os produtos reciclados e recicláveis e os bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.	Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305, de 2010, art. 7º. Inciso XI, alíneas "a" e "b" c/c Lei nº 14.133, de 2021, art. 26, inciso II. PPA 2024-2027 – Agenda Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda. PROGRAMA 2801. Objetivo específico 0390: Promover o desenvolvimento da economia verde ampliando a sua participação na indústria brasileira.
06	Ampliar o acesso e inclusão das pessoas com deficiência e reabilitadas no mercado formal de trabalho.	Lei nº 14.133, de 2021, art.62, inciso IV. Lei nº 14.133/2021 art. 75 inciso XIV Estatuto Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146, de 2015, art. 57 c/c art. 45 da Lei nº 14.133, de 2021. PPA 2024-2027 Agenda Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda PROGRAMA: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda Objetivo específico 0137 - Ampliar o cumprimento da obrigação legal de acesso e inclusão das pessoas com deficiência e, ou, reabilitadas no mercado formal de trabalho de maneira acessível, inclusiva e sustentável
07	Garantir a adequada destinação dos resíduos sólidos, priorizando a destinação dos resíduos recicláveis para o Programa Coleta Seletiva Cidadã.	Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos. Decreto nº 10.936, de 2022, art. 40 - Programa Coleta Seletiva Cidadã. PPA 2024-2027 – Agenda Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática. Programa 1190 – Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo. Objetivo específico do programa 0277 – Aumentar a reciclagem de resíduos secos e orgânicos no Brasil.
08	Manter compromisso permanente com a ética,	Lei Federal nº 12.846/2013 - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas

	o combate à fraude e à corrupção.	jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Lei nº 14.133/2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Decreto nº 1.171/1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Código de Ética do INPI - Portaria INPI/PR Nº 279/2020. Guia de Conduta para Fornecedores do INPI – Portaria INPI/DIRAD Nº 02/2021. Guia de Relacionamento com Fornecedores do INPI – Portaria INPI/DIRAD Nº 74/2021.
09	Assegurar o respeito aos Direitos Humanos, a eliminação de práticas discriminatórias, a proteção aos direitos trabalhistas e a promoção de ambientes de trabalho seguros para todos os trabalhadores.	Decreto nº 10.088/2019 – Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. Decreto nº 65.810/1969 - Promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial. Decreto-Lei nº 5.452/1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. PPA 2024-2027 – Objetivo específico 0138: Assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento nos ambientes de trabalho das organizações por meio da exigência do cumprimento de medidas legais de prevenção da discriminação, assédio e violência no trabalho. Objetivo específico 0142 - Reduzir a inadimplência e a sonegação do FGTS relativo aos empregados formais, bem como garantir que os valores recolhidos sejam depositados nas contas individualizadas.

		Guia de Conduta para Fornecedores do INPI – Portaria INPI/DIRAD N° 02/2021.
10	Garantir a proteção aos direitos da mulher, eliminando quaisquer formas de discriminação.	Decreto nº 4.377/2002. Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher Decreto-Lei nº 5.452/1943 - Consolidação das Leis do Trabalho Lei nº 14.1611/2023 - Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a exigência, em contratações públicas, de percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional Guia de Conduta para Fornecedores do INPI – Portaria INPI/DIRAD N° 02/2021

Metodologia de elaboração

A metodologia para elaboração e acompanhamento do PLS 2024-2026 foi baseada no Modelo Referencial constante do "Caderno de logística: plano diretor de logística sustentável", divulgado em 2023 pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O desenvolvimento do PLS segue o referencial metodológico proposto, desenvolvido em 4 fases: preparação (1), elaboração (2), execução (3) e avaliação (4).

Na fase de preparação foi definida a forma de desenvolvimento do projeto seguida da definição da estrutura de trabalho (equipe e competências), das diretrizes estratégicas e do estabelecimento de um cronograma de trabalho.

Para a fase de elaboração, iniciamos as etapas de investigação, proposição e validação final. Foram examinados os Planos de Gestão de Logística Sustentável do INPI publicados em 2015 e 2018.

Identificadas as ações nas temáticas de consumo de bens e recursos naturais, coleta seletiva, sensibilização e conscientização, compras sustentáveis e qualidade de vida, foram avaliados os resultados obtidos.

Considerando as práticas existentes e as problemáticas identificadas, foram propostas novas ações a serem implementadas com o novo Plano Diretor de Logística Sustentável, inseridas no Plano de Ações e Metas.

Após a validação da Plano será iniciada a fase de execução e monitoramento, com a divulgação semestral dos indicadores definidos para a sustentabilidade e avaliação do desempenho.

Metodologia de aferição dos custos indiretos

A necessidade de previsão de uma metodologia para mensuração e análise de custos indiretos relacionados ao ciclo de vida do objeto contratado está contida no art. 8º, II da Portaria SEGES/ME nº 8.978, de 2021, como parte do conteúdo mínimo do PLS.

Os custos indiretos são todas as despesas que excedam o custo direto de aquisição de um produto ou serviço. Esses custos, muitas vezes negligenciados, podem representar um montante significativo ao longo do ciclo de vida do objeto contratado.

Podem estar relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental, dentre outros fatores vinculados às etapas do ciclo de vida do objeto, desde que objetivamente mensuráveis, consoante prevê o art. 34, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Assim, a proposta mais vantajosa de uma contratação não será aquela que leva em conta apenas o menor preço/menor custo de ciclo de vida após a aquisição, mas também aquela que considera os demais custos envolvidos na formação do preço, objetivamente mensuráveis: financeiros, sociais e ambientais.

A mensuração dos custos indiretos é representada pela seguinte fórmula:

$$CI = CO + CM + CD$$

Onde:

CI = custos indiretos

CO = custos de operação; utilização; depreciação; treinamento; licenças e taxas; armazenamento; mão de obra; energia; água; insumos; capacidade ociosa; custos financeiros

CM = custos de manutenção; reposição; falhas; rejeições

CD = custos de descarte; valor residual; obsolescência; tratamento de resíduos; mitigação de impacto(s) ambiental (is)

Por sua vez, o somatório dos custos indiretos ao custo de aquisição denomina-se Custo Total da Posse - CTP (Total Cost of Ownership), representado pela seguinte fórmula:

$$CTP = CA + CI$$

Onde: CTP = custo total da posse

CA = custo da aquisição (preço de etiqueta/do contrato/preço pago pelo produto ou serviço)

CI = custos indiretos

As equipes responsáveis pelo planejamento das contratações e aquisições devem pautar-se pelas informações acima, assim como a diretrizes metodológicas preconizadas no [Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável²](#) (PLS), Parte IV, para mensuração precisa e abrangente desses custos, visando a definição da melhor alternativa para contratação.

Cabe consignar que a quantificação dos custos acima também dependerá, em algumas situações, da disponibilidade e acurácia dos dados internos referentes ao uso atual ou previsto para o qual é planejada a compra.

² Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/plano-de-gestao-de-logistica-sustentaveis>

Diagnóstico atual

O INPI tem adotado diversas práticas de sustentabilidade na Gestão de Logística e Infraestrutura de forma continuada desde a elaboração do primeiro Plano de Logística Sustentável em 2015, em que foram identificados os seguintes tópicos:

- Consumo de bens e recursos naturais (energia elétrica, água, papel);
- Coleta seletiva;
- Sensibilização e Conscientização;
- Compras Sustentáveis;
- Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

Em 2018 foi publicado um novo Plano de Gestão de Logística Sustentável, com a atualização do inventário de bens e práticas de sustentabilidade desenvolvidas nos seguintes temas:

- Material de consumo
- Energia Elétrica
- Água e esgoto
- Coleta Seletiva Solidária
- Qualidade de vida no trabalho
- Compras e contratações sustentáveis
- Eficiência do Gasto Público

Na etapa de elaboração do diagnóstico institucional, buscamos apresentar as práticas de sustentabilidade implementadas no INPI, os principais resultados alcançados e as necessidades de melhoria.

Para isso, os assuntos abordados no PLS são agrupados em Eixos Temáticos, com vistas a organizar a apresentação e implementação das diversas iniciativas.

O que compramos?

Devido às características das atividades desenvolvidas pelo INPI, há uma forte concentração de contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC, bem como outros objetos complexos que exigem elevada qualificação técnica e capacidade econômico-financeira.

Resumo das contratações mais relevantes concluídas em 2023

	Valor de contratações homologadas (em R\$)	Tipo de serviço ou aquisição
CGTI	9,2 milhões	Aquisição de bens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC
CGRH	1,0 milhão	Serviços de realização de concurso público
CGLI	947,2 mil	Serviços de agenciamento de viagens para voos internacionais e domésticos

Central de Monitoramento – Plano de Ação INPI 2023

Projeto/Atividade	Necessidade Total	Programado (a)	Participação%	Não Programado ou Fora da LOA	Empenhado (b)	Execução% (b/a)
AS 01: Sustentação da Gestão da Logística e Infraestrutura	R\$35.047.836,04	R\$ 32.373.657,98	48,71%	R\$ 2.674.178,06	R\$32.326.839,53	99,86%
AS 02: Sustentação da Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$14.110.045,02	R\$ 14.110.045,02	21,23%	R\$ 0,00	R\$14.101.433,55	99,94%
AS 03: Sustentação da Gestão de Pessoas	R\$155.812,40	R\$ 155.812,40	0,23%	R\$ 0,00	R\$93.277,73	59,87%
AS 04: Sustentação da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	R\$7.618.809,93	R\$ 7.618.809,93	11,46%	R\$ 0,00	R\$7.618.809,93	100,00%
P 3.4: Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação - PPGPI	R\$11.000,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 11.000,00	R\$0,00	0,00%
P 4.2: Elaboração do Plano de Comunicação	R\$66.701,73	R\$ 1.701,73	0,00%	R\$ 65.000,00	R\$1.701,73	100,00%
P 5.3: Modernização da Capacidade Tecnológica	R\$9.254.472,00	R\$ 9.254.472,00	13,92%	R\$ 0,00	R\$9.254.472,00	100,00%
P 7.11: Programa de Qualidade de Vida	R\$1.474.323,31	R\$ 1.474.323,31	2,22%	R\$ 0,00	R\$1.474.323,31	100,00%
P 7.12: Gestão da Cultura e do Clima Organizacionais	R\$18.998,00	R\$ 18.998,00	0,03%	R\$ 0,00	R\$18.998,00	100,00%
P 7.13: Programa de Estágio	R\$26.000,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 26.000,00	R\$0,00	0,00%
P 7.2: Programa de Bem Aqui no INPI	R\$30.000,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 30.000,00	R\$0,00	0,00%
P 7.4: Recomposição da Força de Trabalho	R\$1.022.855,64	R\$ 1.022.855,64	1,54%	R\$ 0,00	R\$1.022.855,64	100,00%
P 9.7: Programa de Excelência da Gestão (MEG/FNQ)	R\$51.991,93	R\$ 51.991,93	0,08%	R\$ 0,00	R\$51.991,72	100,00%
P 9.8: Programa de Otimização de Processos	R\$378.647,64	R\$ 378.647,64	0,57%	R\$ 0,00	R\$378.647,64	100,00%
Total	R\$69.267.493,64	R\$ 66.461.315,58	100,00%	R\$ 2.806.178,06	R\$66.343.350,78	99,82%

Fonte: Central de Monitoramento – Plano de Ação INPI 2023. Disponível em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/planejamento-estrategico/central-de-monitoramento>. Acesso em 05/08/2024.

Verifica-se que a soma da despesa realizada em 2023 com Gestão da Logística e Infraestrutura (Serviços e Infraestrutura) e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), representa 83,9% da programação orçamentária do INPI.

De quem compramos?

O INPI homologou 30 compras em 2023, com o valor global de R\$ 11,9 milhões. Deste total, 10% foram contratados de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), dado o tratamento favorecido dispensado a estas empresas, conforme prevê a Lei Complementar nº 123/2006.

As contratações de ME/EPP se mantiveram no patamar dos anos anteriores, visto que são contratações de menor valor e de objetos mais simples, compatíveis com o porte dessas empresas.

	Valor Homologado por Porte (em R\$)		
	2021	2022	2023
ME/EPP	2.165.661	3.266.977	1.116.751
Outras	58.251.220	7.354.724	10.915.556

Fonte: CGLI com informações <http://paineldecompras.economia.gov.br/>

Instrumentos de Gestão e Planejamento Internos

O INPI adota o Plano Contratações Anual – PCA para planejamento e identificação das necessidades de novas contratações. Todas as contratações são vinculadas ao PCA, através do Documento de Formalização da Demanda. A seguir listamos os instrumentos de gestão e planejamento internos utilizados pelo INPI:

- ✓ Plano de Contratações Anual
- ✓ Forma eletrônica de processo administrativo: Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede – SEI
- ✓ Documento de Formalização da Demanda – DFD, para designação dos agentes públicos responsáveis e garantindo a segregação de funções
- ✓ Emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar Digital;
- ✓ Utilização do Termo de Referência Digital;
- ✓ Utilização de modelos de minutas padronizadas dos Termos de Referência e Editais de Licitação;
- ✓ Elaboração de orçamento estimado por uma unidade específica com atribuições definidas no Regimento Interno;
- ✓ Utilização do Portal de Compras do Governo Federal.
- ✓ Regimento Interno do INPI, que atribui as competências e atribuições das unidades responsáveis pela Gestão de Licitações e Contratos;
- ✓ Guia de Conduta para Fornecedores do INPI – Portaria INPI/DIRAD nº 02 de 06 de agosto/2021;

- ✓ Guia de Relacionamento com Fornecedores do INPI – Portaria INPI/DIRAD nº 74/2021;
- ✓ Manual de Fiscalização de Contratos – Portaria INPI nº 07/2022, elaborado para auxiliar os gestores e fiscais de contratos, inclusive com listas de verificação de conformidade;
- ✓ "Formulário de Prorrogação de Serviços Continuados" elaborado pela PFE (produto do Parecer Referencial nº07/2021/CGMA/PFEINPI/PGF/AGU) nos processos de prorrogação.

Eixo “Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços”

Identificamos a seguir as boas práticas e ações implementadas, tomando como referencial as sugestões de ações de sustentabilidade para os objetivos do PLS – Anexo IV do Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável:

Práticas de redução do consumo de água e energia implementadas:

- ✓ Implementação de sistema de monitoramento de consumo e vistorias preventivas periódicas das instalações hidráulicas a fim de identificar vazamento nas instalações hidráulicas;
- ✓ Instalação de aeradores nas torneiras dos banheiros;
- ✓ Instalação de sensores de presença a fim de reduzir o consumo de energia elétrica;
- ✓ Realização de diagnóstico dos sistemas de iluminação para identificar oportunidades de redução de consumo;
- ✓ Substituição dos equipamentos eletrônicos por opções de melhor nível de eficiência energética;
- ✓ Revisão das rotinas de trabalho das empresas terceirizadas prestadoras de serviço de limpeza com vistas a orientar sobre uso racional de água, energia e produtos químicos.

Práticas de redução de materiais de consumo implementadas:

- ✓ Configuração das impressoras para padrão de impressão frente e verso, econômico e preto e branco;
- ✓ Implementação de ferramenta de controle de impressão (outsourcing) com o objetivo de medir e monitorar a quantidade, frequência e origem das impressões;
- ✓ Adesão ao Almoxarifado Virtual Nacional, conforme regulamentado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 51/2021;

Práticas de gestão de resíduos implementadas:

- ✓ Credenciamento de cooperativa de catadores de resíduos recicláveis para coleta de resíduos, nos termos do Programa Coleta Seletiva Cidadã;
- ✓ Destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos;

Práticas de promoção do consumo consciente implementadas:

- ✓ Redução do consumo de água envasada, substituindo a aquisição de água mineral por instalação de filtros refrigerados;
- ✓ Produtos de limpeza e conservação que obedçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

Práticas de redução de emissão de substâncias poluentes implementadas:

- ✓ Uso de teleconferências a fim de reduzir o impacto ambiental e os gastos com deslocamentos e viagens: instalação de sistema de comunicação unificada;
- ✓ Ausência de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) europeia, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Eixo “Racionalização da ocupação dos espaços físicos”

Desde 2022 tem sido realizadas ações para otimizar a ocupação do Edifício Mayrink Veiga nº 09, sede do INPI na cidade do Rio de Janeiro. Os projetos foram desenvolvidos de forma a atender ao Programa Racionaliza, que disciplina o padrão de

ocupação e o dimensionamento de imóveis institucionais da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.

As intervenções propostas nos projetos de arquitetura e engenharia promoveram adequações referentes às condições de acessibilidade necessárias ao imóvel sede da Instituição, realizando as adaptações exigidas pela legislação e normas sobre a matéria.

De acordo com o Mapa de Ocupação do Ed. Mayrink Veiga nº 09 mais recente, elaborado em janeiro/2024, estão sendo feitas adequações na ocupação dos andares, com redução dos espaços de salas individuais nos parâmetros estabelecidos pelo Programa Racionaliza, bem como o adensamento dos postos de trabalho conforme dimensionamento técnico e novos layouts para trabalho compartilhado, considerando as possibilidades de trabalho remoto.

Dentre os benefícios esperados com a otimização da ocupação predial, pode-se destacar:

- ✓ Redução das despesas de custeio;
- ✓ Ampliação da eficácia do ambiente de trabalho juntamente com a redução do impacto ambiental do empreendimento;
- ✓ Adaptação às modalidades emergentes de trabalho externo e teletrabalho que demandam flexibilidade e mobilidade, ressalvadas as particularidades de determinadas atividades.

Ações implementadas:

- ✓ Implementação de projeto de gestão dos espaços físicos visando a ocupação racional dos ambientes, com a garantia da acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- ✓ Priorização do trabalho remoto quando possível e em conformidade com as normas (Programa de Gestão);
- ✓ Instalação de bicicletário e vestiários para uso do público ciclista;
- ✓ Redução na frequência e nos gastos com alteração de layout;
- ✓ Compartilhamento de espaços físicos padronizados: Instalação da Sala 360º no INPI³, com estações de trabalho, wi-fi, impressora, copa e Sala Multiuso com sistema de videoconferência.

³ Sala 360 no INPI: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/transformagov/sala360/sala360o-no-rio-de-janeiro/sala360graus-rio-de-janeiro#inpirj> Acesso em 05/08/2024.

Eixo “Identificação dos objetos de menor impacto ambiental”

Na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares a Equipe responsável pelo planejamento da contratação deve identificar as soluções viáveis, buscando identificar os objetos de menor impacto ambiental.

Identificamos que em 2023 94,54% do valor contratado foi destinado para compras sustentáveis. Na metodologia de apuração do índice, consideramos apenas os objetos para as quais havia critérios de sustentabilidade descritos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis⁴.

Entretanto, ainda é necessário aprimorar a especificação para garantir que os critérios de sustentabilidade previstos sejam objetivos e mensuráveis.

As sugestões indicadas no Caderno de Logística do Plano Diretor poderão ser implementadas para aperfeiçoar os critérios de sustentabilidade nas contratações.

Eixo “Fomento à inovação no mercado”

Não foram identificadas ações que se inserem neste Eixo.

Eixo “Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas”

Desfazimento de bens móveis inservíveis

Visando a eficiência na gestão patrimonial os bens não utilizados são avaliados e destinados para entidades interessadas. Entre 2018 e 2022 foram beneficiadas 11 instituições, contribuindo para a redução do gasto público na medida em que a doação dos bens reduziu a necessidade de novas aquisições.

Em 2022 foi realizado o desfazimento de 4.852 itens, sendo realizada a doação ou transferência de 1.862 bens ociosos e a baixa patrimonial e contábil de 2.990 bens obsoletos, inservíveis ou não classificados.

⁴ Disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>

Os bens ociosos foram transferidos para outras entidades da Administração Pública ou doados para entidades sem fins lucrativos de assistência social.

Foram doados 1.797 equipamentos de informática, como computadores, monitores, switch de rede, que estavam ociosos por não atenderem mais as necessidades técnicas do Instituto, mas ainda em bom estado. Também foram doados 71 itens de mobiliário e 6 condicionadores de ar tipo split.

Foi realizada a baixa patrimonial de bens obsoletos, inservíveis ou não classificados, tratando-se principalmente de bens remanescentes que perderam suas características por desgaste e danos, mobiliário, material bibliográfico, relógio datador e coletor de código de barras, equipamentos de informática e bens de terceiros.

O total de bens já doados pelo INPI é de, aproximadamente, 21.300, entre mobiliários, bens de informática e telefonia, tendo como alguns donatários: INMETRO, SPU, Museu Nacional, Unidades do IRFJ, Museu Naval e Exército Brasileiro.

Boas práticas implementadas:

- ✓ Doação de bens inservíveis a instituições governamentais e organizações sociais;
- ✓ Participação no Programa Computadores para Inclusão⁵;
- ✓ Assegurar o cumprimento pelo contratado da reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, tais como para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- ✓ Proibição de participação, em licitação ou execução de contrato, de pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

Eixo “Divulgação, conscientização e capacitação”

Em 2024 foi lançada a curadoria de cursos selecionados pelo Centro de Educação Corporativa relativa ao atendimento às diretrizes da nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, que busca promover o desenvolvimento dos servidores

⁵ O Programa Computadores para Inclusão é uma ação do Governo Federal, executada pelo Ministério das Comunicações (MCom), para implementação de Políticas de Inclusão Digital.

públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos públicos federais.

Dentre os cursos oferecidos se destacam na temática da sustentabilidade os seguintes:

- ✓ Infraestrutura e Sustentabilidade:
- ✓ Sustentabilidade na Administração Pública
- ✓ Contratações Públicas Sustentáveis

No Plano de Ações e Metas são previstas ações de divulgação, conscientização e capacitação, além da divulgação periódica dos resultados alcançados.

Situações-problema por eixo temático

A partir das situações-problema identificadas a seguir, foram propostas ações no Plano de Ações e Metas.

Eixo temático	ID	Problemáticas
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P.01	Falta de conhecimento técnico para especificação dos requisitos de sustentabilidade.
	P. 02	Descarte de resíduos sem separação adequada.
	P.03	Utilização de aparelhos elétricos ou eletroeletrônicos obsoletos, com maior consumo de energia elétrica.
EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	P. 04	Ineficiência no uso dos espaços disponíveis.
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P. 05	Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação em compras públicas.
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	P. 06	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	P.07	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	P. 08	Foi observada a necessidade de realizar com mais frequência ações de conscientização e divulgação.

Plano de Ações e Metas

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	OBJETIVO		META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS	RISCOS
	ID	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final	NECESSÁRIOS*	ENVOLVIDOS
01	1	Planejar e coordenar ações de Logística Sustentável	Relatório de Avaliação de Desempenho	1 por ano	Apoiar e monitorar a implementação das ações do PLS;	Comissão Gestora do PLS	Jan/24	Dez/26	Apoio administrativo	
01	2	Planejar e coordenar ações de Logística Sustentável	Painel interativo para divulgação dos resultados	1	Elaborar painel interativo online (dashboards) para divulgação do Relatório de Avaliação de Desempenho	Comissão Gestora do PLS	Jan/25	Dez/25	Colaborador com experiência em painel interativo e ferramentas de BI ou contratação de empresa especializada.	Falta de recursos humanos e financeiros.
08	3	Promover a Gestão de Resíduos Sólidos do INPI	(%) dos andares ocupados pelo INPI no Ed. MV9 – Sede com coleta seletiva adequada.	100%	Aperfeiçoamento da gestão de resíduos.	Comissão Gestora do PLS; COPEM;	Jan/24	Dez/24	Será avaliada a necessidade de aquisição de lixeiras.	

DIRETRIZ	OBJETIVO		META		AÇÃO	PRAZOS			RECURSOS	RISCOS
ESTRATÉGICA	ID	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final	NECESSÁRIOS	ENVOLVIDOS
8	4	Promover a Gestão de Resíduos Sólidos do INPI	Anualmente	1 por ano	Campanha de sensibilização para orientação e engajamento da força de trabalho institucional.	Comissão Gestora PLS;	Jan/24	Dez/26		
08	5	Promover a Gestão de Resíduos Sólidos do INPI	(%) Qtd. Bens inservíveis doados / Qt. Bens inservíveis identificados	100%	Desfazimento de bens inservíveis ociosos, recuperáveis e antieconômicos.	COPEM	Jan/24	Dez/25	Serviço de apoio administrativo	Falta de interesse em recebimento de doação de outros entes; Atraso na retirada dos bens doados;
03	6	Racionalização da ocupação dos espaços físicos	Otimização dos pavimentos 20, 19 e 18	3 pavimentos otimizados	Elaboração de layout; Análise e aprovação dos layouts; Implantação do layout; Mudança e ocupação;	CENGE;	Fev/24	Dez/2024	Serviços de transporte e movimentação de bens;	Atraso na aprovação da proposta de layout
05	7	Promover o uso sustentável de material de consumo	Aquisição de copo biodegradável / total de copos adquiridos	100%	Substituir aquisição de copos plásticos descartáveis por copos biodegradáveis	COPEM	Jan/2025	Dez/2026		

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	OBJETIVO		META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS	RISCOS
	ID	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final	NECESSÁRIOS	ENVOLVIDOS
01	08	Promover o uso sustentável da Energia Elétrica	(%) Refrigeradores substituídos	100%	Substituição de refrigeradores antigos por equipamentos modernos e que atendam o grau máximo de eficiência energética.	COPEM	Jan/24	Dez/24	R\$ 80.000,00	Disponibilidade orçamentária
01	09	Promover Educação Ambiental	Realização de ações de comunicação e engajamento na Semana Nacional do Meio Ambiente (primeira semana de junho/2025)	Projeto Semana Nacional do Meio Ambiente executado.	Planejamento, divulgação e realização do projeto.	Comissão Gestora do PLS;	Jan/25	Jun/25	Campanha institucional (CCOM)	
03	10	Capacitação para Logística Sustentável	Servidores capacitados	5	Inserir ações de capacitação em Logística Sustentável no Plano de Desenvolvimento de Pessoas	CGLI; CETEC	Jan/25	Dez/2025	Capacitação ENAP;	



gov.br/inpi